



PORTARIA Nº 039/2025

Ementa: Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da lei nº 14.133 de 2021, bem como lei municipal nº 1.934 de 2023 e seus regulamentos e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

***Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021 bem como Art. 4º da Lei Municipal nº 1.934 de 10 de abril de 2023, que trata da designação e a atuação do agente de contratação;*

***Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Carpina-PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação;*

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o **JOSÉ LUIZ MOURA DE SANTANA SANTOS**, CPF nº: 057. [REDACTED]-44 para exercer a função de Agente de Contratação, e **Sr. JEFERSON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº: 050. [REDACTED]-45 como suplente, nos casos do **JOSÉ LUIZ MOURA DE SANTANA SANTOS**, CPF nº: 057. [REDACTED]-44 estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Carpina-PE.

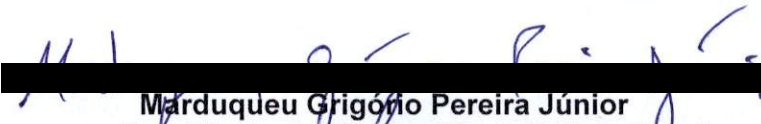
Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, será designado o **Sr. JEFERSON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº: 050. [REDACTED]-45 de pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios: I - **JOSÉ ALEX BEZERRA DA SILVA**, CPF nº: 062. [REDACTED]-47; II — **SIMONE GOMES MONTARROYOS**, CPF/MF sob o nº 022. [REDACTED]-75

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de janeiro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina



PORTARIA Nº 039/2025

Ementa: Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da lei nº 14.133 de 2021, bem como lei municipal nº 1.934 de 2023 e seus regulamentos e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

***Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021 bem como Art. 4º da Lei Municipal nº 1.934 de 10 de abril de 2023, que trata da designação e a atuação do agente de contratação;*

***Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Carpina-PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação;*

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o **JOSÉ LUIZ MOURA DE SANTANA SANTOS**, CPF nº: 057. [REDACTED]-44 para exercer a função de Agente de Contratação, e **Sr. JEFERSON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº: 050. [REDACTED]-45 como suplente, nos casos do **JOSÉ LUIZ MOURA DE SANTANA SANTOS**, CPF nº: 057. [REDACTED]-44 estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Carpina-PE.

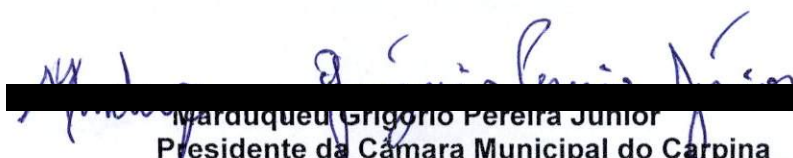
Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, será designado o **Sr. JEFERSON PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº: 050. [REDACTED]-45 de pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios: I - **JOSÉ ALEX BEZERRA DA SILVA**, CPF nº: 062. [REDACTED]-47; II — **SIMONE GOMES MONTARROYOS**, CPF/MF sob o nº 022. [REDACTED]-75

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de janeiro de 2025.


[REDACTED]
Marduquey Grigório Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina